



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI N° 1075/2018 de 08-02-2018.

SÚMULA: Determina a aplicação da Súmula 13 do STF e dá outras providências.

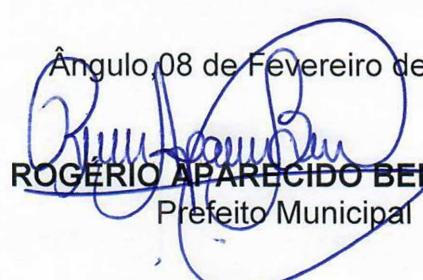
A CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ,
Aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º – Na aplicação da Lei Municipal nº 353/2005, observar-se-á a súmula vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal e demais julgamentos do Poder Judiciário sobre o assunto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ângulo, 08 de Fevereiro de 2018.


ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 185/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONSTITUIR, comissão especial para análise das características do equipamento constante na proposta da empresa vencedora, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços sob n.º 053/2017-PMA - Processo Administrativo n.º 116/2017-PMA, nomeando os servidores ANDERSON CANTÃO SOMENSI, VANILTON PIRES e RAFAEL VAZ DE ALMEIDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 07 (sete) dias do mês de Fevereiro de 2018 (dois mil e dezotto).

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Estado do Paraná

Praca Rui Barbosa, 34 - Fone/Fax (44) 3231-1222
e-mail: pmiitambé@west.com.br
CNPJ 76.282.698-0001-47

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2018

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada no fornecimento de tendas e fechamento em lona, destinadas aos eventos públicos a serem realizados neste Município, em favor da empresa: PEDRO ARRAIS & CIA LTDA - ME, com cadastro CNPJ/MF: 05.992.834/0001-44, no valor total de R\$ 5.420,00 (cinco mil quatrocentos e vinte reais), com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Pareceres Técnicos autuados, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo N.º 012/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Itambé/PR, aos 06 de fevereiro de 2018.

Vitor Apaixoadó Fedrigó
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 6.126/18

SUMULA: Acrescenta dispositivo no Regulamento Geral de Cessão de Uso das dependências/espaços do Parque da Uva do Município de Marialva, de que trata o Decreto n.º 5.478/16, com sua respectiva redação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIALVA-PB, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o § 6º no Art. 8º do Regulamento Geral de Cessão de Uso das dependências/espacos do Parque da Uva do Município de Marialva, de que trata o Decreto n.º 5.478/16 com a seguinte redação, sem prejuízo dos tributos e ISSQN da natureza dos eventos:

"§ 6º Ficam isentos das taxas de que tratam os incisos I, II, III e IV do Art. 8º, os eventos que promovem o incentivo ao comércio, indústria e atividades agro-pesqueiras, devendo neste caso, ser baixado Decreto exclusivo."

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva-PB, em 7 de fevereiro de 2018

VÍTOR CELSO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUACU

ESTADO DO PARANÁ
Praça Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - FAX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO N.º 6626/2018

Dispõe sobre a recomposição da UFIM – Unidade Fiscal do Município de Mandaguacu.

O Senhor MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica definido, nos termos do artigo 55, caput, do Código Tributário do Município de Mandaguacu, que todos os valores de tributos e de multas de competência do Município de Mandaguacu serão expressos em UFIM – Unidade Fiscal de Mandaguacu.

Art. 2º Fica fixado em R\$ 26,19 (vinte e seis reais e dezenove centavos), para o exercício de 2018, nos termos art. 55 do Código Tributário do Município de Mandaguacu, o valor da UFIM, tornando-se por base o INPC do mês de dezembro/2016 ao mês de dezembro/2017, no importe de 2,06% (dois vírgula seis por cento).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu, 08 de fevereiro de 2018.

MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.970.300/0001-65

PRAÇA DEP NILSON BATISTA RIBAS, 131

CNPJ 86.680-000 FONE 0XX44-3312-1159

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 045/2017

Aos oito dias do mês de fevereiro de 2018, o MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor FRANCISCO LORIVAL MARATTA e HEMAEEL BERGAMO DO NASCIMENTO – inscrita no CNPJ: 23.431.698/0001-03, com sede na cidade de, Maringá, Paraná, na pessoa de seu representante legal ou quem suas vezes fizer, resolvem editar o referido contrato de acordo com a Lei 8.666/93, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de refeições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO – fica mantido o mesmo prazo de vigência previsto no contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO DAS QUANTIDADES – Fica aditivado em 25% as quantidades originalmente previstas no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR – O valor do contrato de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) fica acrescido de 25% passando para R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas e não alteradas por este instrumento.

E, para a validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

FRANCISCO LORIVAL MARATTA
Prefeito Municipal

Francisco Lorival Maratta, Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Graças, assinou o Termo Aditivo ao Contrato N.º 045/2017, no dia 08 de fevereiro de 2018.

Manoel Joaquim de Oliveira, Secretário de Administração e Finanças de Nossa Senhora das Graças, assinou o Termo Aditivo ao Contrato N.º 045/2017, no dia 08 de fevereiro de 2018.

Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguacu, assinou o Termo Aditivo ao Contrato N.º 045/2017, no dia 08 de fevereiro de 2018.

Francisco Lorival Maratta, Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Graças, assinou o Termo Aditivo ao Contrato N.º 045/2017, no dia 08 de fevereiro de 2018.

Manoel Joaquim de Oliveira, Secretário de Administração e Finanças de Nossa Senhora das Graças, assinou o Termo Aditivo ao Contrato N.º 045/2017, no dia 08 de fevereiro de 2018.

Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguacu, assinou o Termo Aditivo ao Contrato N.º 045/2017, no dia 08 de fevereiro de 2018.

Francisco Lorival Maratta, Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Graças, assinou o Termo Aditivo ao Contrato N.º 045/2017, no dia 08 de fevereiro de 2018.

Manoel Joaquim de Oliveira, Secretário de Administração e Finanças de Nossa Senhora das Graças, assinou o Termo Aditivo ao Contrato N.º 045/2017, no dia 08 de fevereiro de 2018.

Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguacu, assinou o Termo Aditivo ao Contrato N.º 045/2017, no dia 08 de fevereiro de 2018.

Francisco Lorival Maratta, Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Graças, assinou o Termo Aditivo ao Contrato N.º 045/2017, no dia 08 de fevereiro de 2018.

Manoel Joaquim de Oliveira, Secretário de Administração e Finanças de Nossa Senhora das Graças, assinou o Termo Aditivo ao Contrato N.º 045/2017, no dia 08 de fevereiro de 2018.

Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguacu, assinou o Termo Aditivo ao Contrato N.º 045/2017, no dia 08 de fevereiro de 2018.

Francisco Lorival Maratta, Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Graças, assinou o Termo Aditivo ao Contrato N.º 045/2017, no dia 08 de fevereiro de 2018.

Manoel Joaquim de Oliveira, Secretário de Administração e Finanças de Nossa Senhora das Graças, assinou o Termo Aditivo ao Contrato N.º 045/2017, no dia 08 de fevereiro de 2018.

Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguacu, assinou o Termo Aditivo ao Contrato N.º 045/2017, no dia 08 de fevereiro de 2018.

Francisco Lorival Maratta, Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Graças, assinou o Termo Aditivo ao Contrato N.º 045/2017, no dia 08 de fevereiro de 2018.

Manoel Joaquim de Oliveira, Secretário de Administração e Finanças de Nossa Senhora das Graças, assinou o Termo Aditivo ao Contrato N.º 045/2017, no dia 08 de fevereiro de 2018.

Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguacu, assinou o Termo Aditivo ao Contrato N.º 045/2017, no dia 08 de fevereiro de 2018.

Francisco Lorival Maratta, Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Graças, assinou o Termo Aditivo ao Contrato N.º 045/2017, no dia 08 de fevereiro de 2018.

Manoel Joaquim de Oliveira, Secretário de Administração e Finanças de Nossa Senhora das Graças, assinou o Termo Aditivo ao Contrato N.º 045/2017, no dia 08 de fevereiro de 2018.

Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguacu, assinou o Termo Aditivo ao Contrato N.º 045/2017, no dia 08 de fevereiro de 2018.

Francisco Lorival Maratta, Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Graças, assinou o Termo Aditivo ao Contrato N.º 045/2017, no dia 08 de fevereiro de 2018.

Manoel Joaquim de Oliveira, Secretário de Administração e Finanças de Nossa Senhora das Graças, assinou o Termo Aditivo ao Contrato N.º 045/2017, no dia 08 de fevereiro de 2018.

Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguacu, assinou o Termo Aditivo ao Contrato N.º 045/2017, no dia 08 de fevereiro de 2018.

Francisco Lorival Maratta, Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Graças, assinou o Termo Aditivo ao Contrato N.º 045/2017, no dia 08 de fevereiro de 2018.

Manoel Joaquim de Oliveira, Secretário de Administração e Finanças de Nossa Senhora das Graças, assinou o Termo Aditivo ao Contrato N.º 045/2017, no dia 08 de fevereiro de 2018.

Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguacu, assinou o Termo Aditivo ao Contrato N.º 045/2017, no dia 08 de fevereiro de 2018.

Francisco Lorival Maratta, Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Graças, assinou o Termo Aditivo ao Contrato N.º 045/2017, no dia 08 de fevereiro de 2018.

Manoel Joaquim de Oliveira, Secretário de Administração e Finanças de Nossa Senhora das Graças, assinou o Termo Aditivo ao Contrato N.º 045/2017, no dia 08 de fevereiro de 2018.

Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguacu, assinou o Termo Aditivo ao Contrato N.º 045/2017, no dia 08 de fevereiro de 2018.

Francisco Lorival Maratta, Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Graças, assinou o Termo Aditivo ao Contrato N.º 045/2017, no dia 08 de fevereiro de 2018.

Manoel Joaquim de Oliveira, Secretário de Administração e Finanças de Nossa Senhora das Graças, assinou o Termo Aditivo ao Contrato N.º 045/2017, no dia 08 de fevereiro de 2018.

Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguacu, assinou o Termo Aditivo ao Contrato N.º 045/2017, no dia 08 de fevereiro de 2018.

Francisco Lorival Maratta, Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Graças, assinou o Termo Aditivo ao Contrato N.º 045/2017, no dia 08 de fevereiro de 2018.

Manoel Joaquim de Oliveira, Secretário de Administração e Finanças de Nossa Senhora das Graças, assinou o Termo Aditivo ao Contrato N.º 045/2017, no dia 08 de fevereiro de 2018.

Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguacu, assinou o Termo Aditivo ao Contrato N.º 045/2017, no dia 08 de fevereiro de 2018.

Francisco Lorival Maratta, Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Graças, assinou o Termo Aditivo ao Contrato N.º 045/2017, no dia 08 de fevereiro de 2018.

Manoel Joaquim de Oliveira, Secretário de Administração e Finanças de Nossa Senhora das Graças, assinou o Termo Aditivo ao Contrato N.º 045/2017, no dia 08 de fevereiro de 2018.

Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguacu, assinou o Termo Aditivo ao Contrato N.º 045/2017, no dia 08 de fevereiro de 2018.

Francisco Lorival Maratta, Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Graças, assinou o Termo Aditivo ao Contrato N.º 045/2017